

Regularização Fundiária Urbana Social (REURB-S)

Metodologia de análise urbanística dos processos de REURB-S no município de Fortaleza

Estudo de caso: Açude João Lopes



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Conceito

Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

A Regularização Fundiária Urbana consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à titularidade de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

REURB – S | Caracterização

Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

Núcleos urbanos informais comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016 (**Art. 9º, § 2º**)

Art. 14. Poderão requerer a REURB:

- I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
- II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, [...]



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

REURB – S | Objetivos

Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

Art. 10. Constituem objetivos da REURB, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

I - identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior; [...]

IV - promover a integração social e a geração de emprego e renda;

VIII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

IX - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo; [...]



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

REURB – S | Disposições Gerais

Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

Art. 28. A REURB obedecerá as seguintes fases:

- I - requerimento dos legitimados;
- II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
- III - elaboração do projeto de regularização fundiária;
- IV - saneamento do processo administrativo;
- V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
- VI - expedição da CRF pelo Município; e
- VII - registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.



REURB – S | Passos

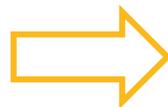
Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

- 1 • Caracterização do Assentamento
• Definição do Instrumento de Regularização
- 2 • **Análise e Aprovação das Diretrizes Urbanísticas - SEUMA**
• Elaboração e Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária - HABITAFOR
• Registro no Cartório de Registro de Imóveis - CARTÓRIO
- 3 • Outorga dos Títulos
• Registro dos Títulos (REURB – S)
• Entrega dos Títulos

REURB – S | Análise COURB/SEUMA



O Projeto de Regularização Fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para **definir parâmetros urbanísticos** e ambientais específicos, além de **identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público**, quando for o caso.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

REURB – S | Análise COURB/SEUMA

Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

Art. 35. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

II - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

III - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

REURB – S | Análise COURB/SEUMA

IV - projeto urbanístico; (CEDUR apenas verificaria se está de acordo com as diretrizes)

V - memoriais descritivos;

VI - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

VIII - estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;

IX - cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e

X - termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

REURB – S | Análise COL/SEUMA

Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017

Art. 36. O Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:

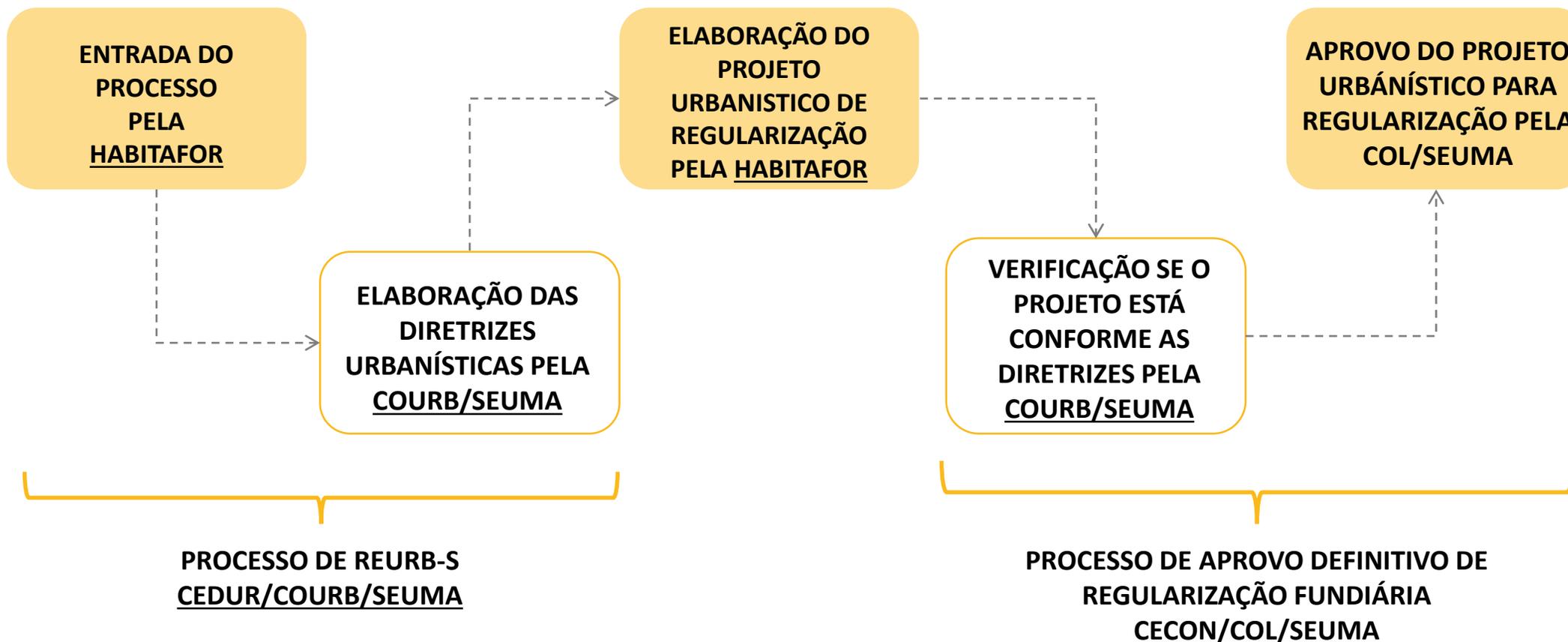
- I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
- II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;
- III - quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
- IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
- V - de eventuais áreas já usucapidas;
- VI - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
- VII - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;
- VIII - das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;
- IX - de outros requisitos que sejam definidos pelo Município.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

REURB – S | Fluxograma SEUMA



Processo de REURB-S na SEUMA



O QUE É?

Processos em que é realizada análise das diretrizes urbanísticas com objetivo de nortear o desenvolvimento do projeto urbanístico de regularização fundiária realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.

É regido pela Lei Federal **Lei nº 13.465/2017** e Decreto Federal **nº 9.310/2018**

A resposta é emitida através de PARECER COMUNICADO em formato digital emitido na plataforma do Licenciamento Digital , enumerado conforme sistema de numeração (SISNUM).

QUEM PODE PLETEIAR? Poderá requerer a REURB-S aqueles que se enquadrarem no disposto no Art. 14 da Lei nº13.465/2017. Vale ressaltar que os processos tramitados até o momento nesta SEUMA são intermediados pela HABITAFOR.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Estudo de Caso | Açude João Lopes

AOP 1ª Fase - Análise de Orientação Prévia para Conjuntos Habitacionais: Processo Seuma 8286/2018

AOP 2ª Fase - Análise de Orientação Prévia para Conjuntos Habitacionais: Processo Seuma 1097/2019

Aprovo Definitivo de Regularização Fundiária: Processo Licenciamento Digital Seuma S2020000890



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Estudo de Caso | Açude João Lopes

AOP 1ª Fase - Processo Seuma 1097/2019

1) Situação Fundiária: verificação da existência de parcelamentos registrados na área;

2) Zoneamento: verificação do macrozoneamento (macrozona de proteção ambiental e macrozona de ocupação urbana) e das zonas especiais que incidem na área;

3) Sistema Viário: verificação da presença de diretrizes de alargamento viário, conforme LPUOS, da existência de vias públicas oriundas de loteamentos e da ocupação dessas áreas públicas de sistema viário;

4) Bens Patrimoniais do Município: identificação de bens públicos cadastrados;



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Estudo de Caso | Açude João Lopes

AOP 1ª Fase - Processo Seuma 1097/2019

5) Processos de Usucapião: levantamento do mapeamento de processos de usucapião que tramitaram na COURB localizados na área;

6) Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS: checagem do cadastramento da área ou parte dela no PLHIS;

Tabela 1: Resumo informações gerais por 'quadra'	
Q- 1	<ul style="list-style-type: none">• Corresponde à parte da quadra nº4 do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima.• Inserida em ZOP 1
Q- 2	<ul style="list-style-type: none">• Corresponde à quadra nº10 do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima.• Inserida em ZOP 1
Q- 2.1	<ul style="list-style-type: none">• Corresponde a um trecho da Praça Manoel Dias Macedo do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima.• Inserida em ZOP 1• Se constitui como bem patrimonial do Município, fazendo parte da Praça Manuel Dias Macêdo• Se configura como patrimônio municipal, fazendo parte da Praça Manuel Dias Macêdo (Código de tombamento 9000000155)• Possui trecho inserido no Parque Linear Raquel de Queiroz
Q- 5	<ul style="list-style-type: none">• Corresponde à quadra nº15 do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima.• Inserida em ZOP 1• Se configura parcialmente como patrimônio municipal (Código de tombamento 9000000025)• Totalmente inserida na área de PLHIS denominada de Comunidade do Canal/Açude João Lopes (ou Pousada do Socó) e que está caracterizada como favela parcialmente em área de risco.• Possui trecho inserido no Parque Linear Raquel de Queiroz
Q- 8	<ul style="list-style-type: none">• Corresponde à parte da quadra nº14 do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima.• Inserida em ZOP 1
Q- 9	<ul style="list-style-type: none">• Corresponde à parte da quadra nº14 do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima.• Inserida em ZOP 1
Q- 10	<ul style="list-style-type: none">• Composta pela quadra nº20 do loteamento Parque Dr. Abdenago da Rocha Lima e por um trecho não parcelado.• Inserida parte em ZPA 1 e parte ZOP 1• Tem dois trechos que se configuram como patrimônio municipal (Códigos de

Parte da Tabela resumo ao final do parecer dividido por quadras compilando todas as informações



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Estudo de Caso | Açude João Lopes

AOP 2ª Fase - Processo Seuma 8286/2018

Apresentação do Projeto de Regularização Fundiária elaborado pela HABITAFOR para apreciação da CEDUR.

Passíveis de regularização	Passíveis de regularização com condições	Não passíveis de regularização
Todos aqueles que não interferem no sistema viário, nos bens públicos e nas áreas ambientalmente sensíveis.	Imóveis que ocupam calçadas de via de loteamento – reajuste da poligonal objeto de reurb excluindo área de via.	Imóveis totalmente inseridos em calçadas.
	Imóveis que ocupam calçadas de via em área não loteada – regularizar aqueles que atenderem calçada mínima de 1,10 e 1,70 conforme Anexo 3.3 da LPUOS.	Imóveis parcialmente inseridos em vias.
	Imóveis em Bens Públicos – consultar SEPOG e PGM.	Imóveis atingidos por diretriz de alargamento viário.
	Imóveis que reivindicam direito de laje – atender aos requisitos do Cap. V da Lei 13.465 Reurb.	Imóveis com acesso por becos muito estreitos.

Estudo de Caso | Açude João Lopes

AOP 2ª Fase - Processo Seuma 8286/2018

Rua	nº	Quadra	Observação	Bens Patrimoniais - Espaço Urbano para Lazer	Bens Patrimoniais do Município	ZPA 1	Parque Linear Raquel de Queiroz	PLHS - Favela parcialmente em área de risco	Loteamento Parque São Gerardo	Loteamento Parque Dr. Abdênago da Rocha Lima	Previsão de alargamento	Passível de Regularização
Rua Amaro Cavalcante	338	Quadra 10	Avanço sobre a calçada	X				X				SIM COM CONDIÇÕES
Rua Amaro Cavalcante	432	Quadra 10	Imóvel ocupando via					X				NÃO
Rua Amaro Cavalcante	339	Quadra 10	Avanço sobre a calçada	X				X				SIM COM CONDIÇÕES
Rua Amaro Cavalcante	430	Quadra 10	Imóvel ocupando via					X				NÃO
Rua Raquel Holanda	600	Quadra 08	Avanço sobre a calçada							X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Raquel Holanda	598	Quadra 08	Avanço sobre a calçada							X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalo de Lagos	177	Quadra 08								X		SIM
Rua Amaro Cavalcante	339 1A	Quadra 10	Imóvel inserido no meio da quadra	X				X				NÃO
Rua Gonçalo de Lagos	39	Quadra 10	Avanço sobre a calçada	X				X				SIM COM CONDIÇÕES
Rua Alvaro Mendes	618	Quadra 17	Avanço sobre a calçada						X			SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalves Dias	140	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalves Dias	142	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalo de Lagos	144	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalo de Lagos	148	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalo de Lagos	160	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Gonçalo de Lagos	162	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Raquel de Holanda	410	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Raquel de Holanda	416	Quadra 05	Avanço sobre a calçada	X				X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Doutor Atualpa	309	Quadra 05	Avanço sobre a calçada					X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Doutor Atualpa	339	Quadra 05	Avanço sobre a calçada					X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Doutor Atualpa	319	Quadra 05	Avanço sobre a calçada					X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Doutor Alneida Filho	479	Quadra 05	Avanço sobre a calçada					X		X		SIM COM CONDIÇÕES
Rua Doutor Almeida Filho	475	Quadra 05	Avanço sobre a calçada					X		X		SIM COM CONDIÇÕES

PMP - SEUMA
FOLHA: 66

Parte da Tabela resumo ao final do parecer



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Estudo de Caso | Açude João Lopes

Aprovo Definitivo – Processo S2020000890

CECON solicita análise da CEDUR para verificar se o Projeto Urbanístico apresentado pela HABITAFOR está de acordo com as diretrizes fornecidas através dos processos de Análise de Orientação Prévia – AOP 1ª e 2ª Fase.

Análise 01

Dos imóveis inseridos em Bens Públicos: ressalva-se a necessidade da consulta a Secretaria de Planejamento e Orçamento e Gestão – SEPOG, pela HABITAFOR, e à Procuradoria Geral do Município – PGM, porém não gerou impedimentos urbanísticos para fins do processo de aprovo do projeto urbanístico.

Dos imóveis que reivindicam Direito Real de Laje: ressaltou-se que os lotes indicados com o termo “Alto” segundo os memoriais e plantas da HABITAFOR, devem atender aos requisitos do Capítulo V – DO DIREITO REAL DE LAJE, constante da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Julho de 2017.

Dos imóveis que avançam via: solicitou-se reajustes no projeto a fim de atender dimensões de calçadas conforme loteamento (áreas públicas) e dimensões de calçada mínima para áreas não parceladas conforme Anexo 3.3 da LC nº 236/2017 - LPUOS.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Estudo de Caso | Açude João Lopes

Aprovo Definitivo – Processo S2020000890

Análise
01

Quadra do Projeto de REURB	Via do Projeto	Lotes Integrantes	Ajustes no Projeto
Quadra 10	Rua Demóstenes Carvalho	Lote nº 297	A poligonal do Lote deve ser ajustada, de forma a atender um passeio mínimo de 2,00m, conforme planta de loteamento.
	Travessa São José	Lote nº 325	A poligonal do Lote deve ser ajustada, de forma a atender um passeio mínimo de 1,70m, conforme Anexo 3.3 da LC nº 236/2017 - LPUOS.
Quadra 15	Rua Doutor Atualpa	Lotes nº 309, 319 e 339	A poligonal dos Lotes deve ser ajustada, de forma a atender um passeio mínimo de 2,00m, conforme planta de loteamento.
	Rua Doutor Almeida Filho	Lotes nº 471 (alto), 473 (alto), 475 e 479	
	Rua Gonçalo de Lagos	Lotes nº 140, 142, 144, 148, 150 e 162	
	Rua Raquel Holanda	Lotes nº 410 e 416	

Parte da Tabela de ajustes solicitados na análise 01.

Estudo de Caso | Açude João Lopes

Aprovo Definitivo – Processo S2020000890

Análise após notificação de ajustes e reunião realizada entre equipe técnica da CEDUR e HABITAFOR.

Análise 02

Do atendimento à Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017: foi elaborada uma tabela das exigências de conteúdo mínimo constante no Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária conforme o Art. 36 da Lei 13.465/2017.

Do atendimento às diretrizes emitidas em AOP: foram apresentadas quatro propostas como medidas de adequação da mobilidade elaboradas pela HABITAFOR. Algumas contra argumentações com fins de regularizar calçadas com dimensões inferiores às dimensões mínimas presentes na LPUOS para reassentamento e NBR9050 não foram aceitas. Foi elaborada uma tabela de verificação da compatibilização do atendimento às diretrizes da AOP.



Fortaleza
PREFEITURA

Urbanismo e
Meio Ambiente

Estudo de Caso | Açude João Lopes

Aprovo Definitivo – Processo S2020000890

Tabela 01 – Conteúdo mínimo do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária

	Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária – Conteúdo Mínimo (Art. 36 da Lei Federal nº 13.465/2017)	Conteúdo apresentado pela HABITAFOR	Observações	Análise	
				04/09/2020	26/10/2020
1	Áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas.	Planta da Poligonal de Intervenção com quadro de áreas gerais (01/03).	Foi realizado o complemento da planta da poligonal de intervenção com o quadro de áreas gerais, conforme solicitado em reunião das equipes SEUMA e HABITAFOR.	I	P
2	Unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver.	Planta Levantamento – Identificação dos Lotes (02/03).	Foi realizado o complemento da planta anteriormente submetida com a denominação "Planta Geral Açude João Lopes" pela planta ora apresentada denominada "Planta Levantamento – Identificação dos Lotes", onde consta legenda com maiores informações acerca dos imóveis objeto de regularização fundiária.	I	P
3	Quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada.	Planta da Poligonal de Intervenção com quadro de áreas gerais (01/03) e Planta Levantamento – Identificação dos Lotes (02/03).	Anteriormente foi submetida uma planta denominada "Planta de Quadras" onde era possível identificar quadras e lotes, entretanto lotes sem identificação. Na análise atual, é possível identificar as quadras e lotes através das plantas "Planta da Poligonal de Intervenção com quadro de áreas gerais" e "Planta Levantamento – Identificação dos Lotes".	P	P
4	Logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver.	Planta Poligonal – Regularização Fundiária (03/03).	A "Planta Vias – Açude João Lopes", submetida anteriormente, foi classificado como insuficiente, sendo solicitado complemento onde se apresentasse minimamente desenhos técnicos de perfis viários e das soluções de mobilidade.	I	P

Análise
02

Parte da Tabela de análise ao atendimento do conteúdo mínimo para projeto urbanístico de Reurb.

(P) Presente, (I) Incompleto e (A) Ausente.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Estudo de Caso | Açude João Lopes

Aprovo Definitivo – Processo S2020000890

Tabela 02 - Compatibilização do Projeto Urbanístico com as Diretrizes Emitidas no Parecer/Comunicado nº99/2019 – COURB

Quadra Projeto	Via do Projeto	Lotes	Ajustes solicitados Parecer/Comunicado nº99/2019 – COURB	Resposta HABITAFOR	Análise da resposta
Q 10	Rua Demóstenes Carvalho	nº297	A poligonal do Lote deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 2,00m, conforme planta de loteamento.	A calçada do lote tem 1,98m de largura. Esse lote mesmo diante dessa condição atende ao uso comum da população.	V
	Travessa São José	nº325	A poligonal do Lote deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 1,70m, conforme Anexo 3.3 da LC nº 236/2017 - LPUOS.	A calçada do lote tem 1,94m de largura. Esse lote mesmo diante dessa condição atende ao uso comum da população.	V
Q 15	Rua Doutor Atualpa	nº309, 319 e 339	A poligonal dos Lotes deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 2,00m, conforme planta de loteamento.	PROPOSTA 01	V
	Rua Doutor Almeida Filho	nº471 (alto), 473 (alto), 475 e 479		PROPOSTA 03	V
	Rua Gonçalo de Lagos	nº140, 142, 144, 148, 150 e 162		PROPOSTA 02	V
	Rua Raquel Holanda	nº410 e 416		PROPOSTA 03	V

Análise
02

Parte da Tabela de análise da compatibilização das diretrizes emitidas anteriormente nas AOP's. (V) Validada – proposta ou contra-argumentação aceita e (R) Recusada – proposta ou contra-argumentação não aceita.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Estudo de Caso | Açude João Lopes

Aprovo Definitivo – Processo S2020000890

Análise após ajustes projetuais.

Análise
03

Foi realizada a análise do projeto urbanístico alterado e verificado novamente através de tabela se o projeto apresentado atendia à Lei Federal nº 13.465 de 11 de Julho de 2017 e às diretrizes emitidas no Parecer/Comunicado nº99/2019 – COURB

Tabela 02 - Compatibilização do Projeto Urbanístico com as Diretrizes Emitidas no Parecer/Comunicado nº99/2019 – COURB

Quadra Projeto	Via do Projeto	Lotes	Ajustes solicitados Parecer/Comunicado nº99/2019 – COURB	Resposta HABITAFOR	Análise	
					26/10/2020	16/11/2020
Q 10	Rua Demóstenes Carvalho	nº297	A poligonal do Lote deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 2,00m, conforme planta de loteamento.	A calçada do lote tem 1,98m de largura. Esse lote mesmo diante dessa condição atende ao uso comum da população.	V	V
	Travessa São José	nº325	A poligonal do Lote deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 1,70m, conforme Anexo 3.3 da LC nº 238/2017 - LPUOS.	A calçada do lote tem 1,94m de largura. Esse lote mesmo diante dessa condição atende ao uso comum da população.	V	V
Q 15	Rua Doutor Atualpa	nº308, 319 e 339	A poligonal dos Lotes deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 2,00m, conforme planta de loteamento.	PROPOSTA 01	V	V
	Rua Doutor Almeida Filho	nº471 (alto), 473 (alto), 475 e 479		PROPOSTA 03	V	V
	Rua Gonçalves de Lagos	nº140, 142, 144, 148, 150 e 182		PROPOSTA 02	V	V
	Rua Raquel Holanda	nº410 e 418		PROPOSTA 03	V	V
Q 14	Rua Gonçalves de Lagos	nº171	A poligonal dos Lotes deve ser ajustada, de forma a atender calçada mínima de 2,00m, conforme planta de loteamento.	A calçada do lote tem aproximadamente 1,50m de largura. Esse lote mesmo diante dessa condição atende ao uso comum da população devido a via ter uma largura de 9,05m.	V	V
	Rua Raquel Holanda	nº592, 594, 596, 598 e 600		A HABITAFOR esclareceu que diferentemente do que descreve a análise urbanística, enviada anteriormente, as calçadas dos lotes, nº592, 594, 596, 598 e 600, da quadra 14 da Rua Raquel Holanda, apresentam calçada com as seguintes larguras: -Lote 592: calçada com 1,64m; -Lote 594: calçada com 1,64m; -Lote 596: calçada com 2,08m (o imóvel apresenta 63cm de avanço no nível superior, onde o imóvel do terreno apresenta 2,08 m de largura de calçada); -Lote 598: calçada com 2,08 m; -Lote 600: calçada com 2,07 m;	R	V

Parte da Tabela de análise da compatibilização das diretrizes emitidas anteriormente nas AOP's. (V) Validada – proposta ou contra-argumentação aceita e (R) Recusada – proposta ou contra-argumentação não aceita.



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**



IMAGEM GOOGLE MAPS - AÇUDE JOAO LOPES

AÇUDE JOÃO LOPES
MONTE CASTELO
 LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL COM POLIGONAL
 E SUAS VIAS URBANAS LIMITANTES
 ÁREA TOTAL - 69.023,43m²



Prefeitura de Fortaleza
 Secretaria Municipal do
 Desenvolvimento Habitacional
 de Fortaleza

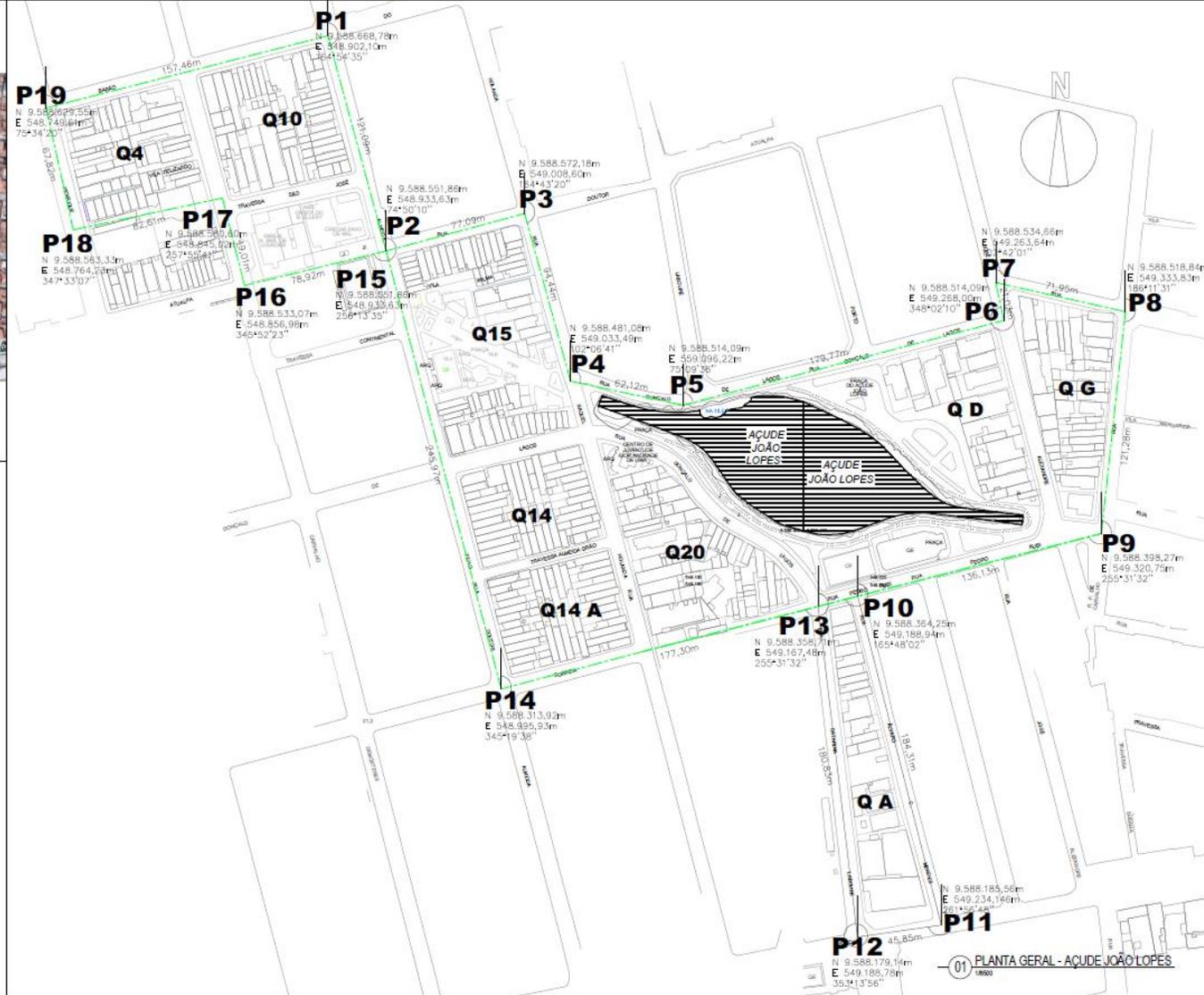




IMAGEM GOOGLE MAPS - AÇUDE JOÃO LOPES

AÇUDE JOÃO LOPES MONTE CASTELO

LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL COM POLIGONAL
E SUAS VIAS URBANAS LIMITANTES

ÁREA QUADRA 04 - 4.746,81m

ÁREA QUADRA 10 - 8.335,04m

ÁREA QUADRA 15 - 8.091,34m

ÁREA QUADRA 14 - 3.828,99m

ÁREA QUADRA 14A - 3.985,07m

ÁREA QUADRA 20 - 27.469,01m

ÁREA QUADRA A - 4.735,29m

ÁREA QUADRA G - 4.740,53m

ÁREA TOTAL - 69.023,43m²



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

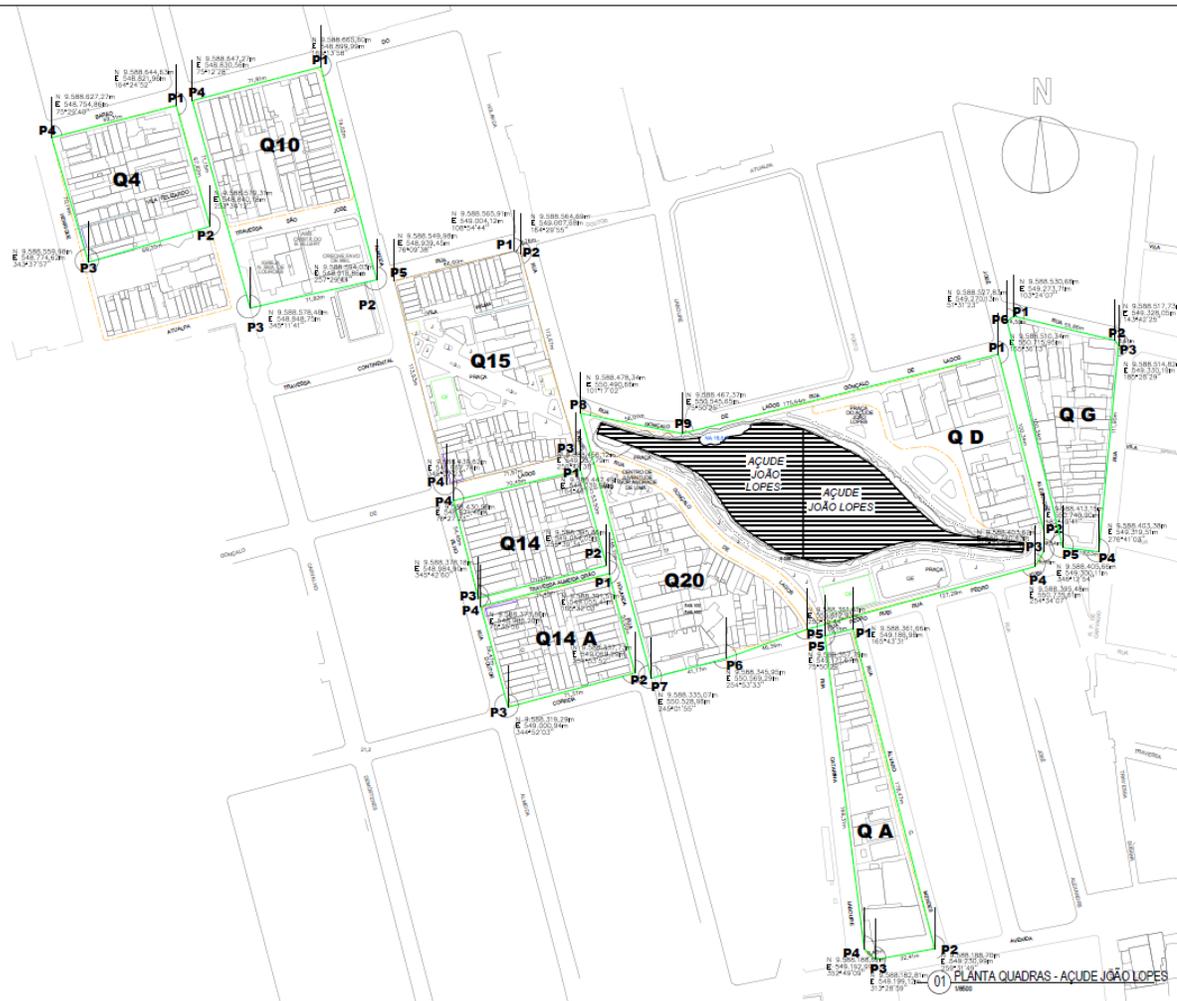




IMAGEM GOOGLE MAPS - AÇUDE JOÃO LOPES

**AÇUDE JOÃO LOPES
MONTE CASTELO
LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL COM POLIGONAL
E SUAS VIAS URBANAS LIMITANTES**

- Área da Rua Demostenes de Carvalho 600,53m²
- Área da Travessa São José 539,83m²
- Área Rua Gonçalo de Lagos 638,21m²
- Área Travessa Almeida Cirão 374,49m²
- Área Rua Raquel Holanda 1.218,33m²
- Área Rua Gonçalo de Lagos 1.058,28m²
- Área Rua Pedro Rubi 83,86m²
- Área Rua José Alexandre, 1.122,89m²
- ÁREA DE RUA (Total) 5,636,42m²



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

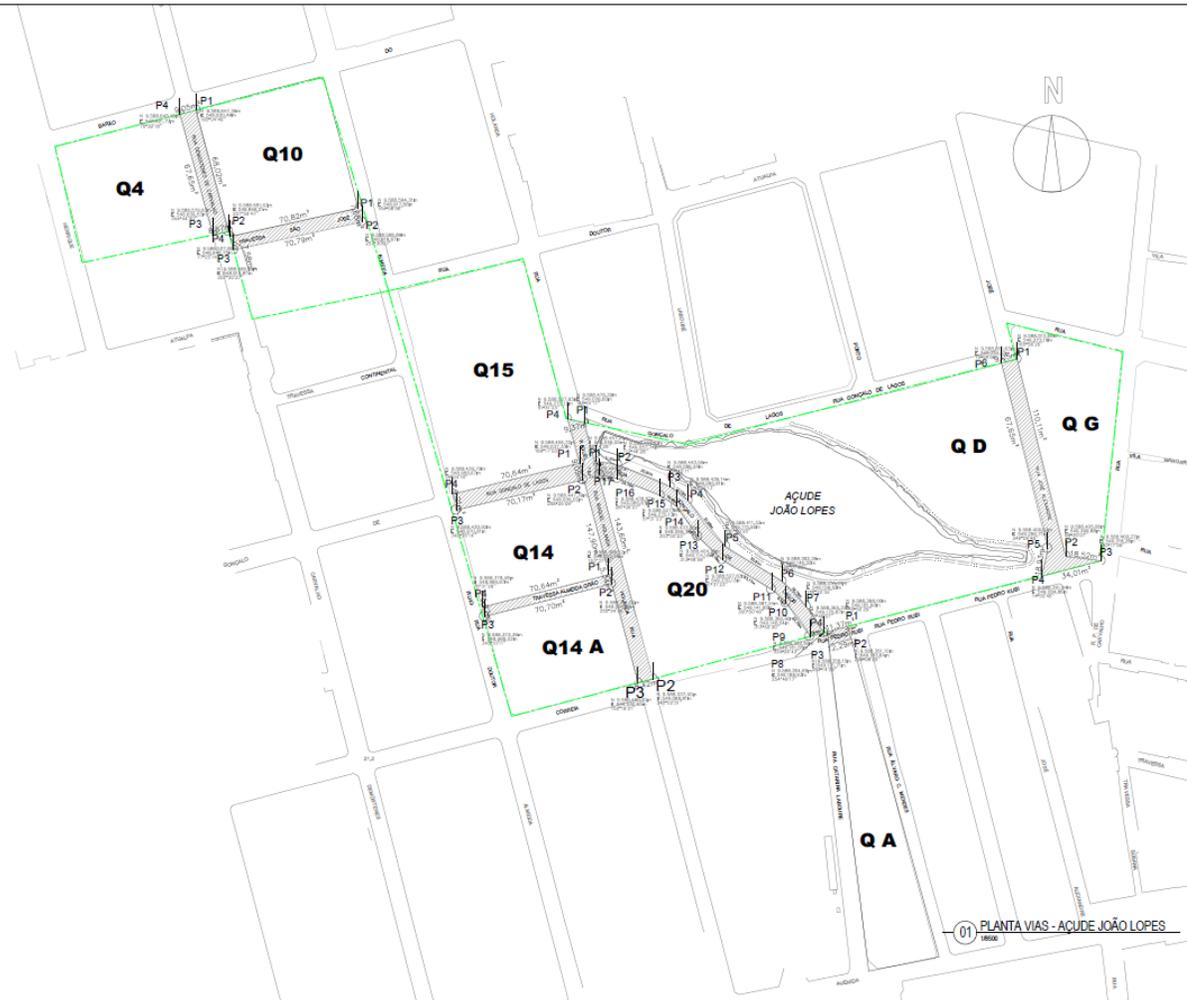




IMAGEM GOOGLE MAPS - AÇUDE JOAO LOPES

AÇUDE JOÃO LOPES MONTE CASTELO

LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL COM POLIGONAL
E SUAS VIAS URBANAS LIMITANTES
ÁREA TOTAL - 69.023,43m²



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza

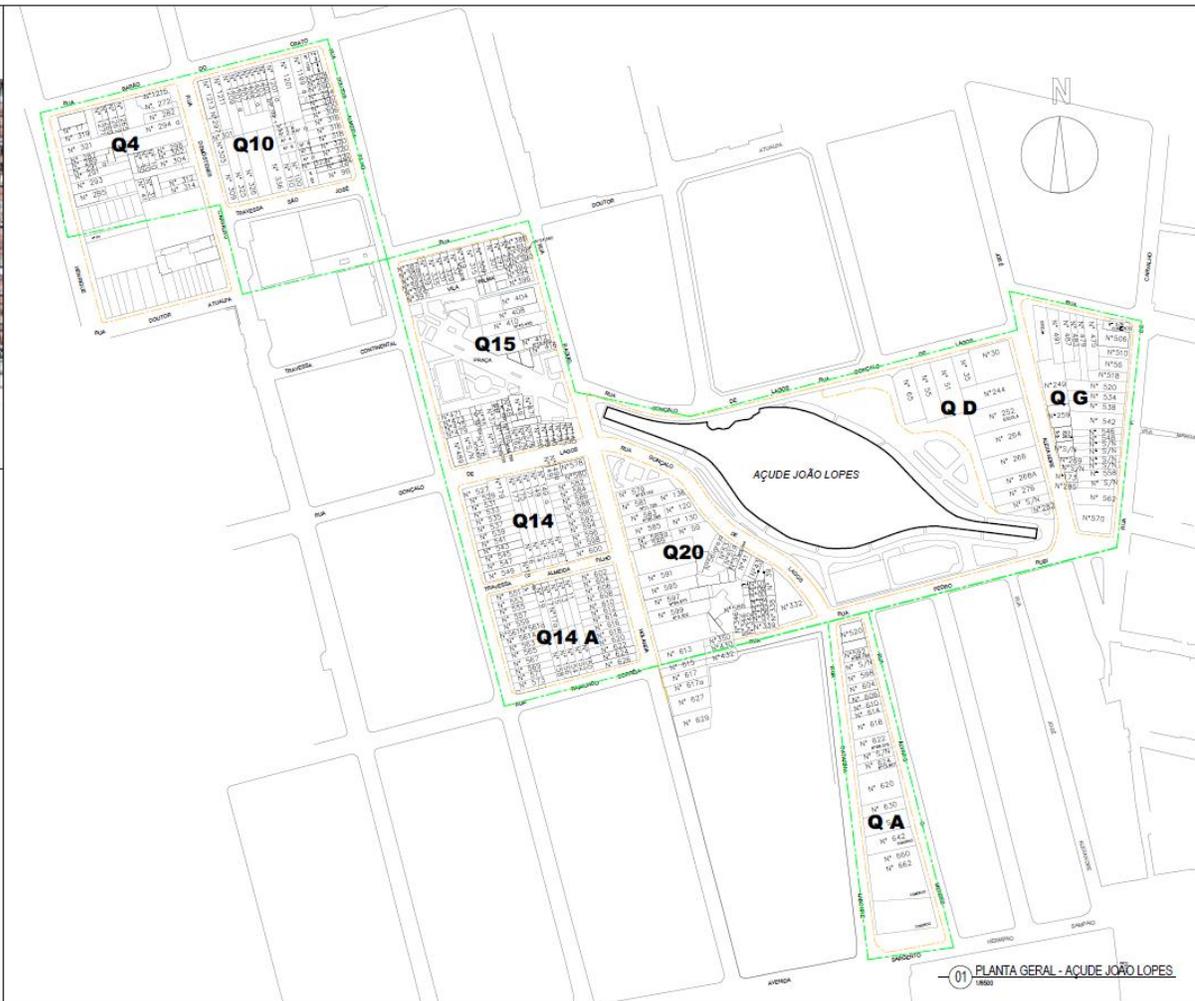




IMAGEM GOOGLE MAPS - AÇUDE JOAO LOPES

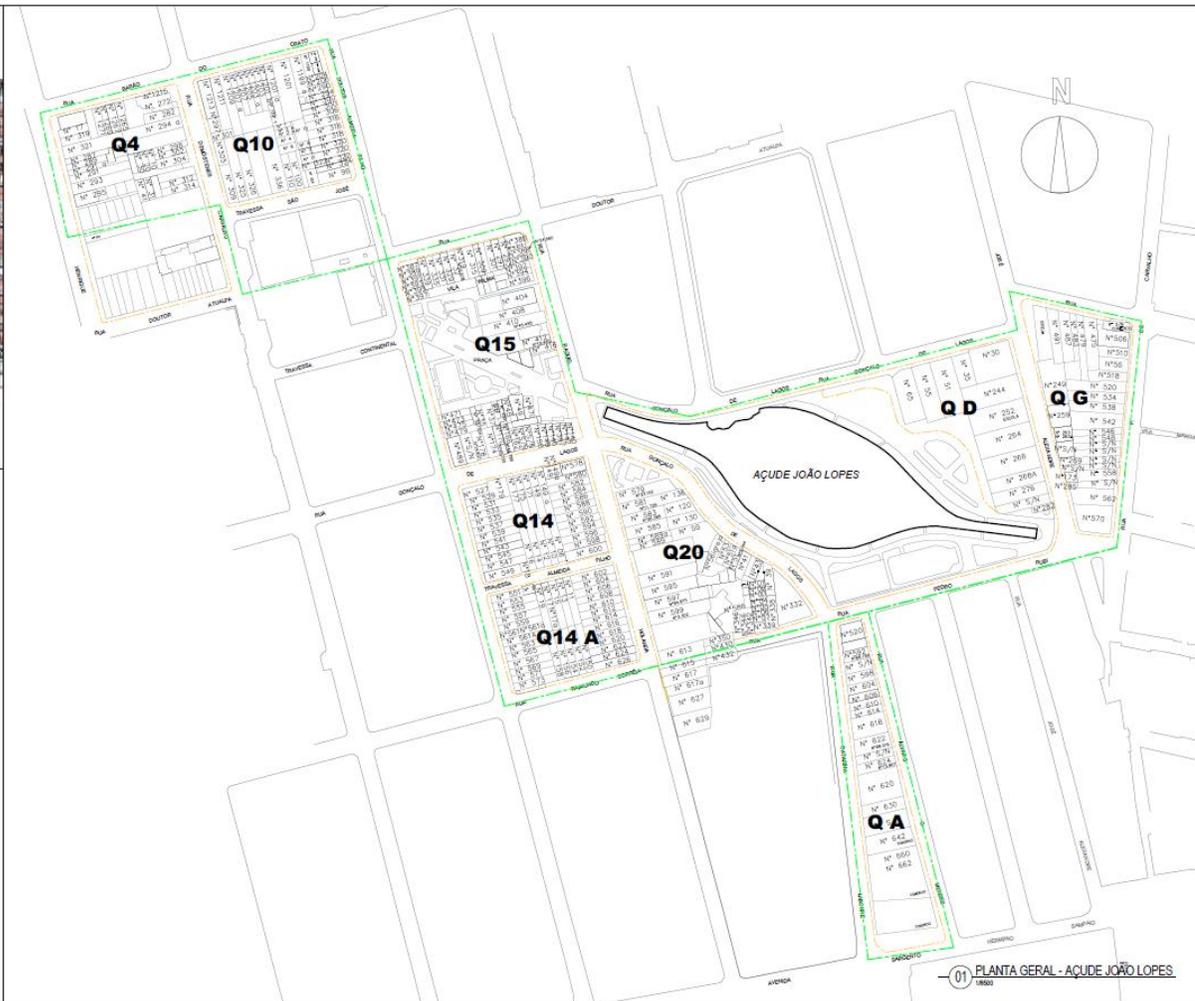
AÇUDE JOÃO LOPES MONTE CASTELO

LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL COM POLIGONAL
E SUAS VIAS URBANAS LIMITANTES
ÁREA TOTAL - 69.023,43m²



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Habitacional
de Fortaleza



01 PLANTA GERAL - AÇUDE JOÃO LOPES

LEGENDA – CONVENÇÕES

-  POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
-  AREA DAS QUADRAS
-  LOTES
-  AÇUDE JOÃO LOPES

QUADRO DE AREAS

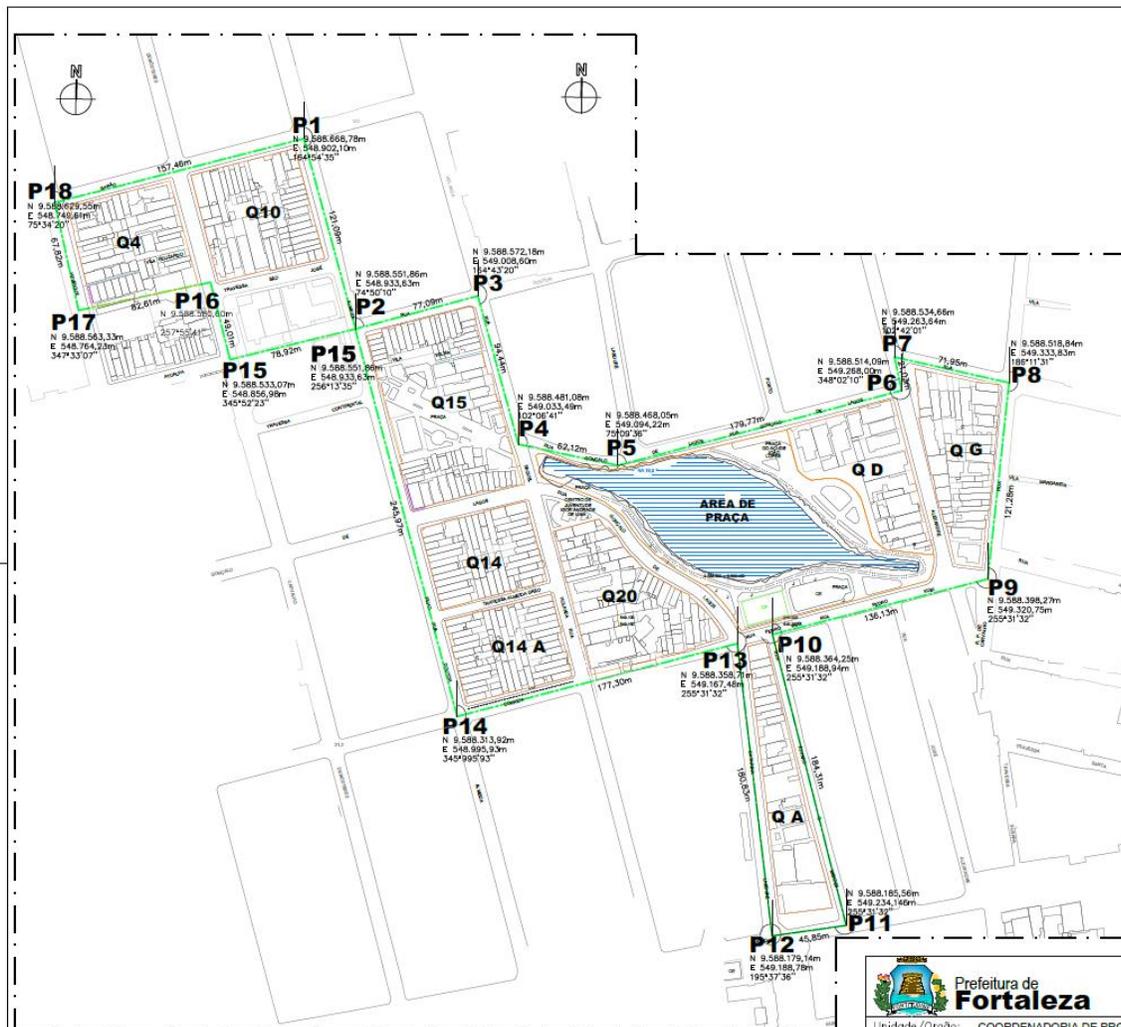
Poligonal Intervenção	76.673,00m ²
Áreas das Quadras	54.981,82m ²

Quadra 04	4.241,90 m ²
Quadra 10	4.542,18 m ²
Quadra 14A	3.407,42 m ²
Quadra 14A	3.502,65 m ²
Quadra 15	7.558,88 m ²
Quadra 20	5.247,56 m ²
Quadra D	4.391,48 m ²
Área de Praça	14.259,87 m ²
Quadra A	3.611,84 m ²
Quadra G	4.218,04 m ²

Áreas de Sistema Viário	21.691,18 m ²
-------------------------	--------------------------

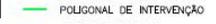
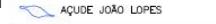
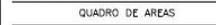
Rua Dr. Atualpa	333,28 m ²
Rua Gonçalves de Lagos	805,47 m ²
Travessa Almeida Grão	517,32 m ²
Rua Raimundo Correia	406,44 m ²
Rua Pedro Rubi	211,96 m ²
Demais vias	19.416,71 m ²

OBS: As áreas apresentadas são estimativas de área total, tomando como base a poligonal geral de intervenção



01 LOCALIZAÇÃO - POLIGONAL DE INTERVENÇÃO SEM ESCALA

LEGENDA – CONVENÇÕES

-  POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
-  AREA DAS QUADRAS
-  LOTES
-  AÇUDE JOÃO LOPES

QUADRO DE AREAS

Poligonal Intervenção	76.673,00m ²
Áreas das Quadras	54.981,82m ²
Quadra 04	4.241,90 m ²
Quadra 10	4.542,18 m ²
Quadra 14A	3.407,42 m ²
Quadra 14A	3.502,65 m ²
Quadra 15	7.558,88 m ²
Quadra 20	5.247,56 m ²
Quadra D	4.391,48 m ²
Área de Praça	14.259,87 m ²
Quadra A	3.611,84 m ²
Quadra G	4.218,04 m ²
Áreas de Sistema Viário	21.691,18 m ²

Rua Dr. Atualpa	333,28 m ²
Rua Gonçalves de Lagos	805,47 m ²
Travessa Almeida Grão	517,32 m ²
Rua Raimundo Correia	406,44 m ²
Rua Pedro Rubi	211,96 m ²
Demais vias	19.416,71 m ²

OBS: As áreas apresentadas são estimativas de área total, tomando como base a poligonal geral de intervenção

02 PLANTA GERAL - POLIGONAL DE INTERVENÇÃO ESC. 1:2500

Prefeitura de Fortaleza
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade/Órgão: COORDENADORIA DE PROGRAMA HABITACIONAL Data: 2020
 Nome do projeto: PROJETO URBANÍSTICO - AÇUDE JOÃO LOPES Escala: INDICADA
 Título da folha: POLIGONAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Folha: 01/03

Responsável técnico: ARQ. KAROLINE P. C. DA SILVA Coord. elab. de projetos: ENG. RENATA SINDEAUX
 CAU - 143581-7 RNP 0500484122

Arquivo: AUL_URB_REGULARIZAÇÃO_v01

KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA MARTINS:031407663 86
 Assinado de forma digital por KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA MARTINS:03140766386
 Dados: 2020.10.01 09:28:46 -03'00'



LEZICIONA

- POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
- AREA DAS QUADRAS
- LOTES
- AÇUDE JOÃO LOPES

LEVANTAMENTO SITUACIONAL LOTES

- LOTES A SEREM REGULARIZADOS - 39 Unid.
- LOTES REGULARIZADOS COM RESTRIÇÃO - 47 Unid.
- CASA ALUGADA - 23 Unid.
- CASA FECHADA - 33 Unid.
- RECUSA - 95 Unid.
- FALTANDO DOCUMENTOS - 29 Unid.
- SEM DEFINIÇÃO DE CADASTRO SOCIAL - 69 Unid.
- EQUIPAMENTOS URBANOS - 3 Unid.

SÃO 333 IMOVEIS IDENTIFICADOS NA POLIGONAL

KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA MARTINS:03 140766386

Assinado de forma digital por KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA MARTINS:03140766386
Dados: 2020.10.01 09:03:08 -03'00'

LEGENDA

- POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
- AREA DAS QUADRAS
- LOTES
- AÇUDE JOÃO LOPES

LEVANTAMENTO SITUACIONAL LOTES

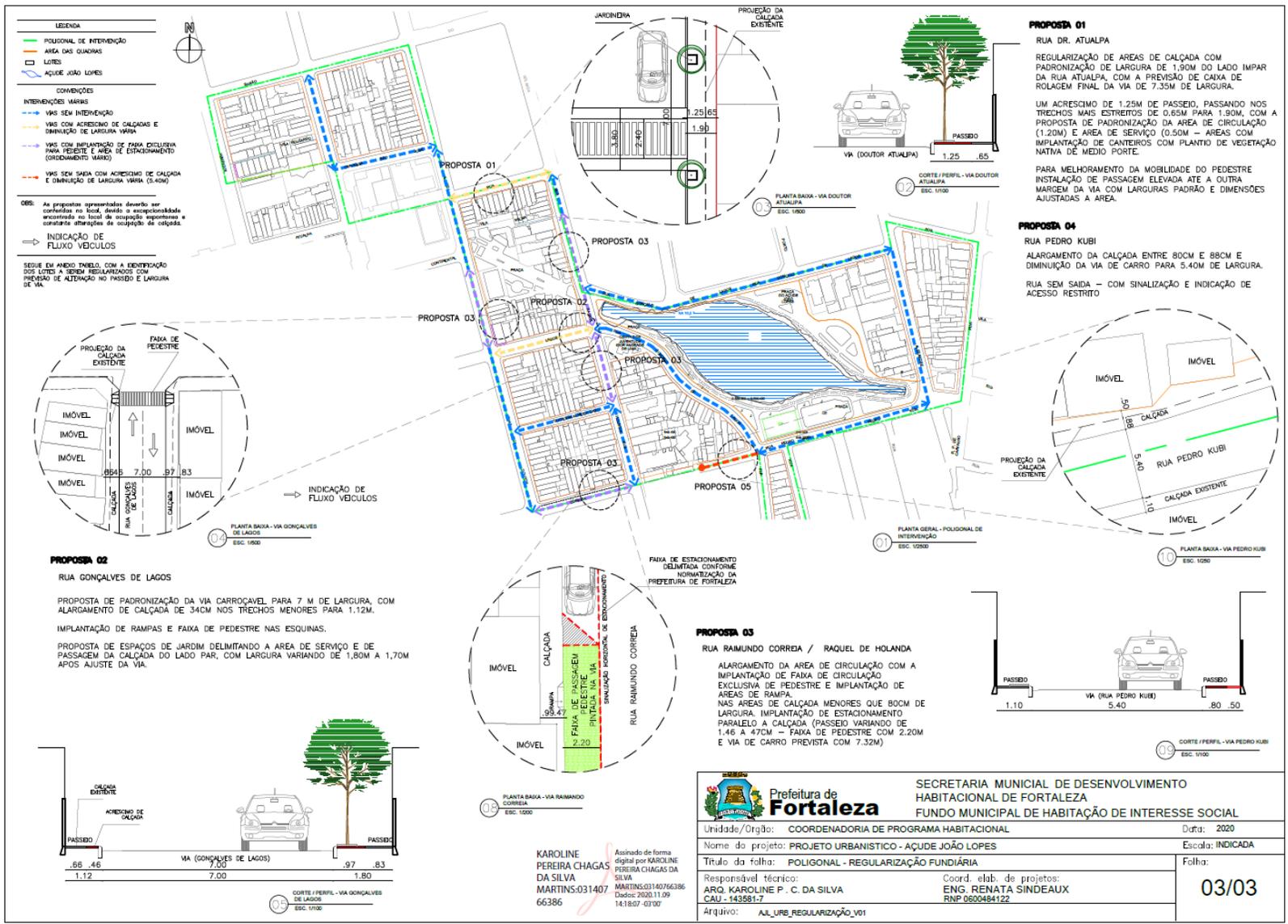
- LOTES A SEREM REGULARIZADOS - 39 Unid.
- LOTES REGULARIZADOS COM RESTRIÇÃO - 47 Unid.
- CASA ALUGADA - 23 Unid.
- CASA FECHADA - 33 Unid.
- RECUSA - 95 Unid.
- FALTANDO DOCUMENTOS - 29 Unid.
- SEM DEFINIÇÃO DE CADASTRO SOCIAL - 69 Unid.
- EQUIPAMENTOS URBANOS - 3 Unid.

333 IMOVEIS

SÃO 333 IMOVEIS IDENTIFICADOS NA POLIGONAL

Prefeitura de Fortaleza		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Unidade/Orgão:	COORDENADORIA DE PROGRAMA HABITACIONAL	Data:	2020
Nome do projeto:	PROJETO URBANÍSTICO - AÇUDE JOÃO LOPES	Escala:	INDICADA
Título da folha:	LEVANTAMENTO - IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES	Folha:	02/03
Responsável técnico:	ARQ. KAROLINE P. C. DA SILVA CAU - 143581-7	Coord. elab. de projetos:	ENG. RENATA SINDEAUX RNP 0600484122
Arquivo:	AJL_URS_IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES_V01		

Projeto Urbanístico Depois – Submissão Final



LEGENDA

- POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
- ÁREA DAS QUADRAS
- LOTES
- AÇUDE JOÃO LOPES

COMENÇÕES

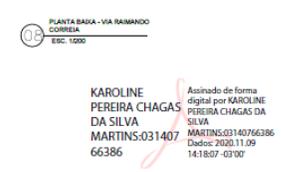
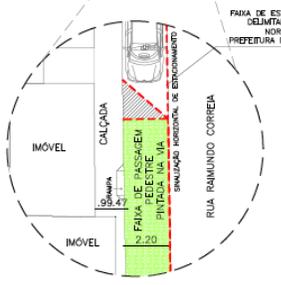
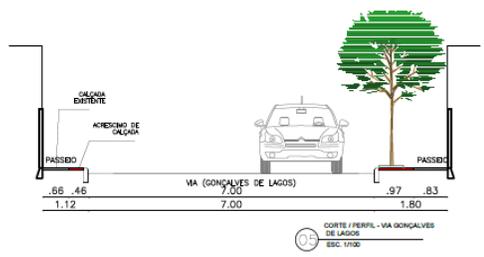
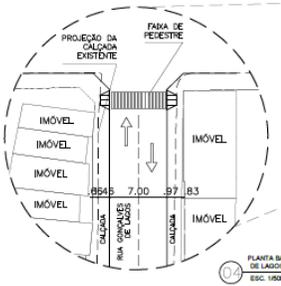
INTERVENÇÕES VIÁRIAS

- VIAS SEM INTERVENÇÃO
- VIAS COM ACRESCIMO DE CALÇADAS E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VIÁRIA
- VIAS COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA PEDESTRE E ÁREA DE ESTACIONAMENTO (ORDENAMENTO VIÁRIO)
- VIAS SEM SAÍDA COM ACRESCIMO DE CALÇADA E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VIÁRIA (3,40M)

Obs: As propostas apresentadas deverão ser conferidas no local, devido a excepcionalidade encontrada no local de ocupação espontânea e constantes alterações de ocupação de lotes.

→ INDICAÇÃO DE FLUXO VEÍCULOS

SEDES EM AMARELO, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES A SEREM REGULARIZADOS COM PREVISÃO DE AUMENTO NO PASSEIO E LARGURA DE VIA.



KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA
MARTINS-03140766386
66386

Assinado de forma digital por KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA
MARTINS-03140766386
Dados: 2020.11.09 14:18:07 -03'00'

 Prefeitura de Fortaleza		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Unidade/Orgão:	COORDENADORIA DE PROGRAMA HABITACIONAL	Data:	2020
Nome do projeto:	PROJETO URBANÍSTICO - AÇUDE JOÃO LOPES	Escala:	INDICADA
Título da folha:	POLIGONAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Folha:	03/03
Responsável técnico:	ARQ. KAROLINE P. C. DA SILVA CAU - 143581-7	Coord. elab. de projetos:	ENG. RENATA SINDEAUX RNP 0600484122
Arquivo:	AJ_URB_REGULARIZAÇÃO_V01		

Projeto Urbanístico Depois – Submissão Final

LEGENDA

- POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
- AREA DAS QUADRAS
- LOTES
- AÇUDE JOÃO LOPES

CONVENÇÕES

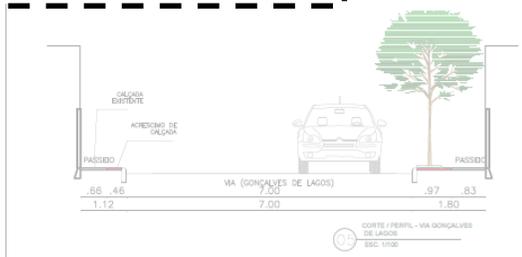
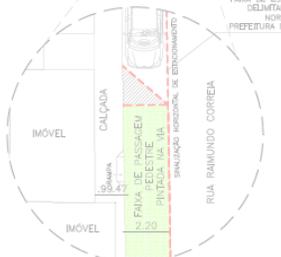
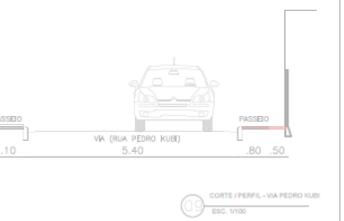
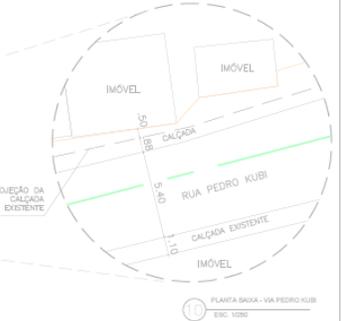
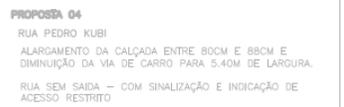
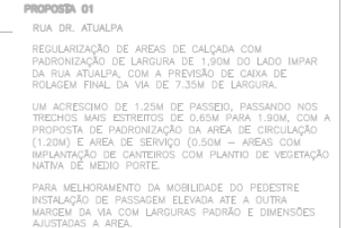
INTERVENÇÕES VIÁRIAS

- > VIAS SEM INTERVENÇÃO
- > VIAS COM ACRESCIMO DE CALÇADAS E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VIÁRIA
- > VIAS COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA PEDESTRE E ÁREA DE ESTACIONAMENTO (ORDENAMENTO VIÁRIO)
- > VIAS SEM SAÍDA COM ACRESCIMO DE CALÇADA E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VIÁRIA (5.40M)

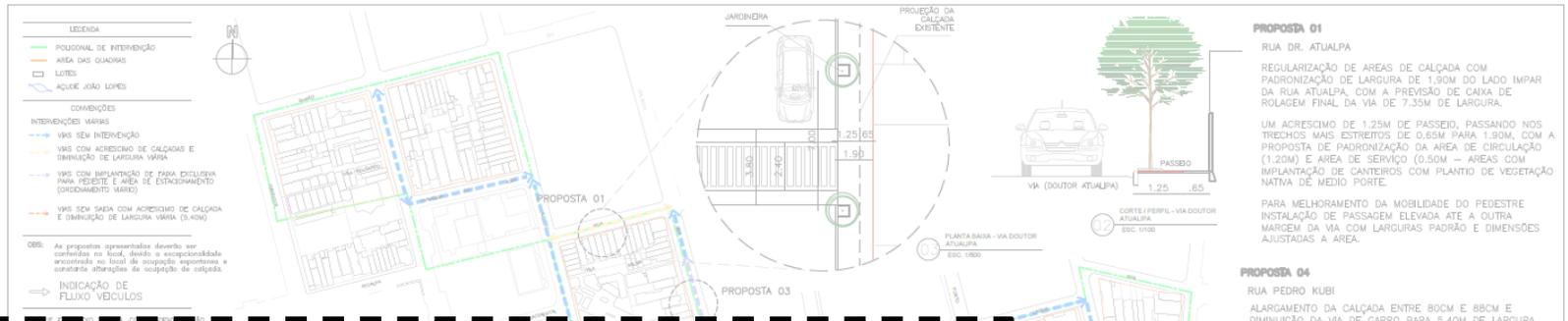
OBS: As propostas apresentadas deverão ser conferidas no local, devido a excepcionalidade encontrada no local de ocupação espontânea e constante alterações de ocupação de calçada.

INDICAÇÃO DE FLUXO VEÍCULOS

SEGUIE EM ANEXO TABELA, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES A SEREM REGULARIZADOS COM PREVISÃO DE ALTERAÇÃO NO PASSEIO E LARGURA DE VIA.



<p>Prefeitura de Fortaleza</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</p>		Unidade/Orgão: COORDENADORIA DE PROGRAMA HABITACIONAL	Data: 2020
		Nome do projeto: PROJETO URBANÍSTICO - AÇUDE JOÃO LOPES	Escala: INDICADA
Assinado de forma digital por KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA Dados: 2020.11.09 14:18:07 -03'00'		Título da folha: POLIGONAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Folha:
Responsável técnico: ARQ. KAROLINE P. C. DA SILVA CAU - 143581-7		Coord. elab. de projetos: ENG. RENATA SINDEAUX RNP 0600484122	03/03
Arquivo: AJL_URB_REGULARIZAÇÃO_V01			

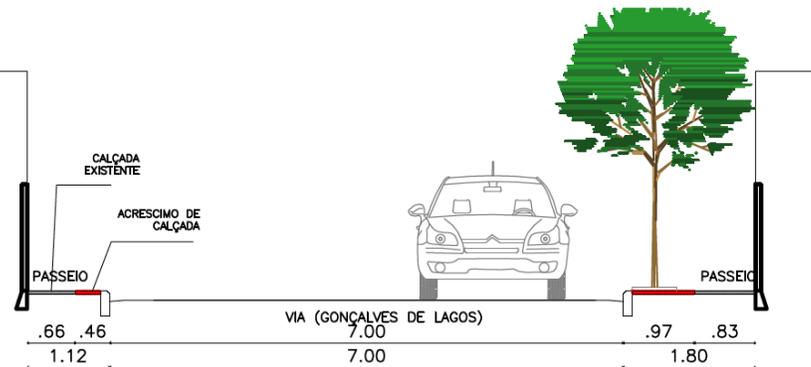


PROPOSTA 02
RUA GONÇALVES DE LAGOS

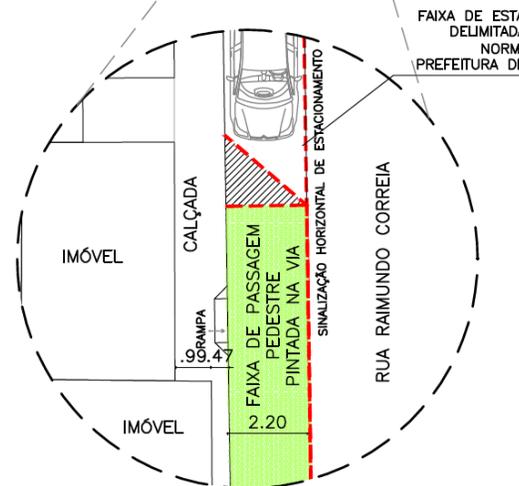
PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DA VIA CARROÇAVEL PARA 7 M DE LARGURA, COM ALARGAMENTO DE CALÇADA DE 34CM NOS TRECHOS MENORES PARA 1.12M.

IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS E FAIXA DE PEDESTRE NAS ESQUINAS.

PROPOSTA DE ESPAÇOS DE JARDIM DELIMITANDO A ÁREA DE SERVIÇO E DE PASSAGEM DA CALÇADA DO LADO PAR, COM LARGURA VARIANDO DE 1,80M A 1,70M APOS AJUSTE DA VIA.



05 CORTE / PERFIL - VIA GONÇALVES DE LAGOS
 ESC. 1/100



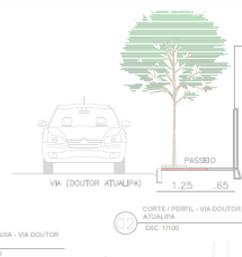
08 PLANTA BAIXA - VIA RAIMUNDO CORREIA
 ESC. 1/200

KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA
 MARTINS:03140766386

Assinado de forma digital por KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA
 MARTINS:03140766386
 Dados: 2020.11.09 14:18:07 -03'00'

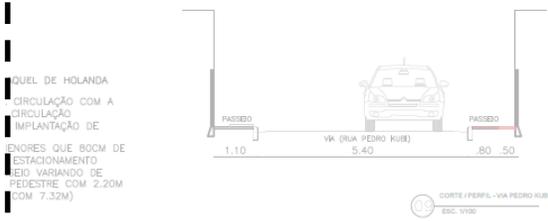
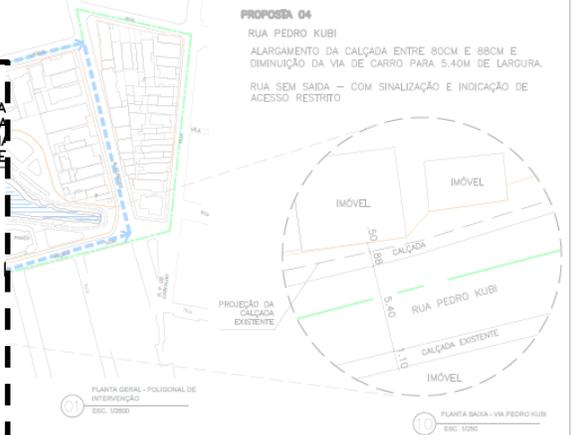
PROPOSTA 01

RUA DR. ATUALPA
 REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE CALÇADA COM PADRONIZAÇÃO DE LARGURA DE 1,90M DO LADO ÍMPAR DA RUA ATUALPA, COM A PREVISÃO DE CAIXA DE ROLAGEM FINAL DA VIA DE 7,35M DE LARGURA.
 UM ACRESCIMO DE 1,25M DE PASSEIO, PASSANDO NOS TRECHOS MAIS ESTREITOS DE 0,55M PARA 1,90M, COM A PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO (1,20M) E ÁREA DE SERVIÇO (0,50M) - ÁREAS COM IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS COM PLANTIO DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MÉDIO PORTE.
 PARA MELHORAMENTO DA MOBILIDADE DO PEDESTRE INSTALAÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA ATÉ A OUTRA MARGEM DA VIA COM LARGURAS PADRÃO E DIMENSÕES AJUSTADAS À ÁREA.

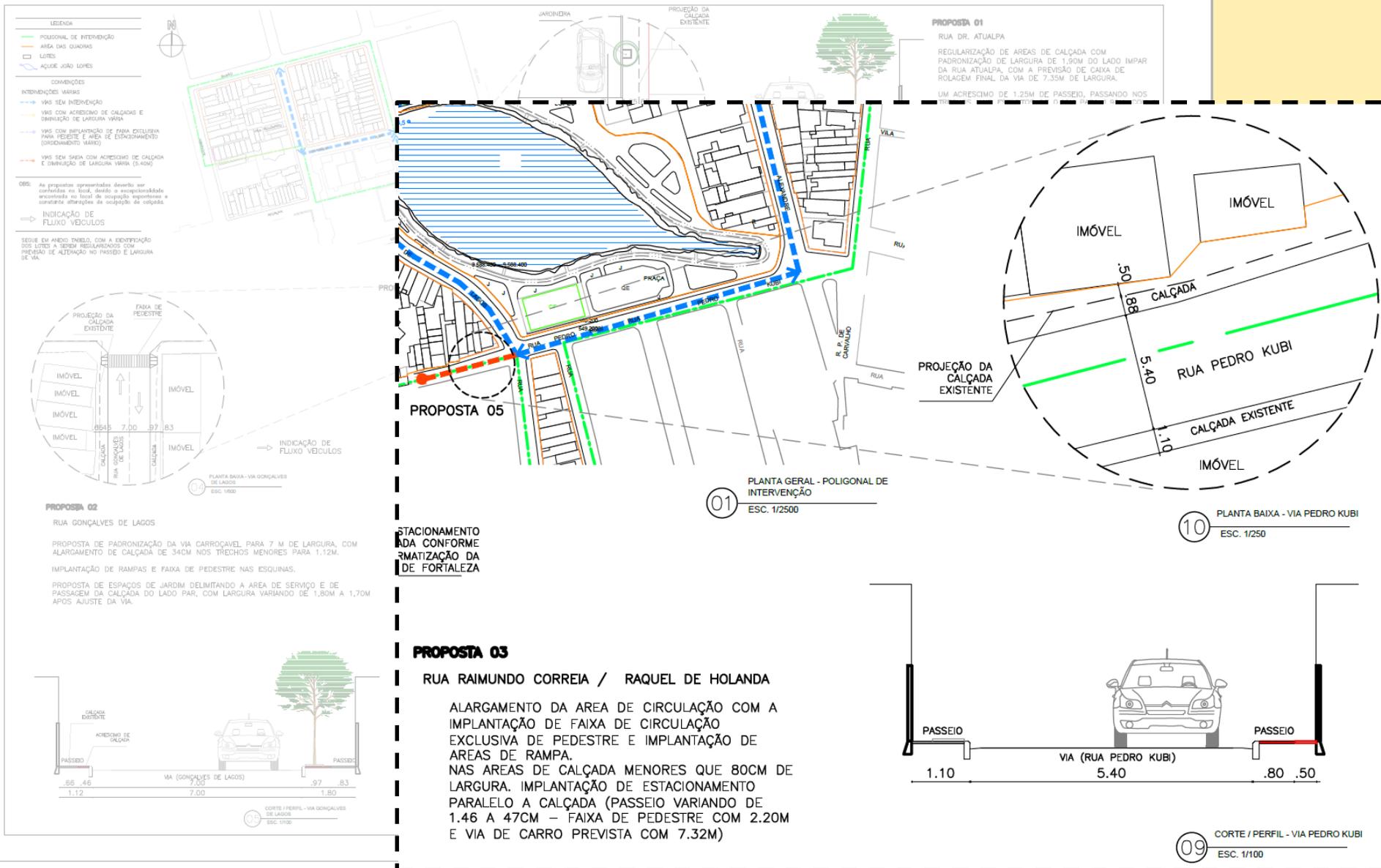


PROPOSTA 04

RUA PEDRO KUBI
 ALARGAMENTO DA CALÇADA ENTRE 80CM E 88CM E DIMINUIÇÃO DA VIA DE CARRO PARA 5,40M DE LARGURA.
 RUA SEM SAÍDA - COM SINALIZAÇÃO E INDICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Data: 2020
COORDENADORA DE PROGRAMA HABITACIONAL	URBANÍSTICO - AÇUDE JOÃO LOPES	Escala: INDICADA
TÍTULO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Folha:
Coord. elab. de projetos: ENG. RENATA SINDEAUX RNP 0600484122		03/03
TÍTULO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		



LEGENDA

- POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
- ÁREA DAS QUADRAS
- LOTES
- AQUÍDE JOÃO LOPES

COMENÇÕES

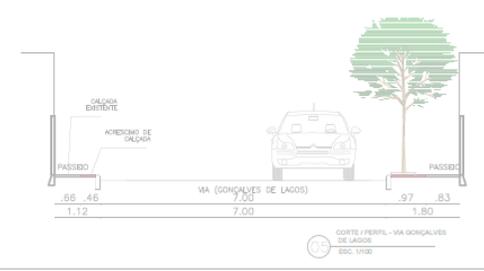
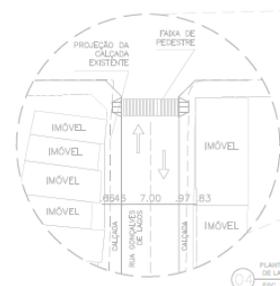
INTERVENÇÕES VARIAS

- VIAS SEM INTERVENÇÃO
- VIAS COM ACRESCIMO DE CALÇADAS E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VÁRIA
- VIAS COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA PEDESTRE E ÁREA DE ESTACIONAMENTO (ORDENAMENTO VARIO)
- VIAS SEM SÁDIA COM ACRESCIMO DE CALÇADA E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VÁRIA (3,40M)

Obs: As propostas apresentadas deverão ser conferidas no local, devido a excepcionalidade encontrada no local de ocupação espontânea e constantes alterações de ocupação de lote.

— INDICAÇÃO DE FLUXO VEICULOS

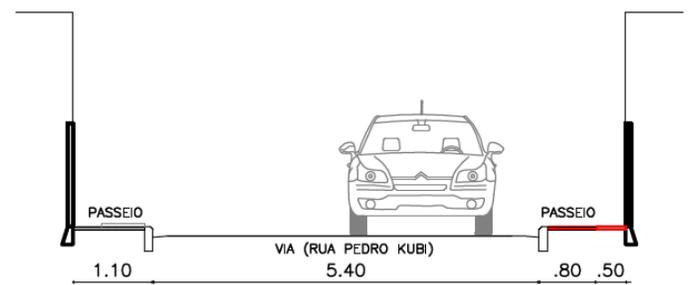
SEDE EM ANEXO PAREDO, COM A IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES A SEREM REGULARIZADOS COM PREVISÃO DE ALTURAÇÃO NO PASSO E LARGURA DE VIA.



ESTACIONAMENTO PARALELO CONFORME REGULAÇÃO DA DE FORTALEZA

01 PLANTA GERAL - POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
ESC. 1/2500

10 PLANTA BAIXA - VIA PEDRO KUBI
ESC. 1/250



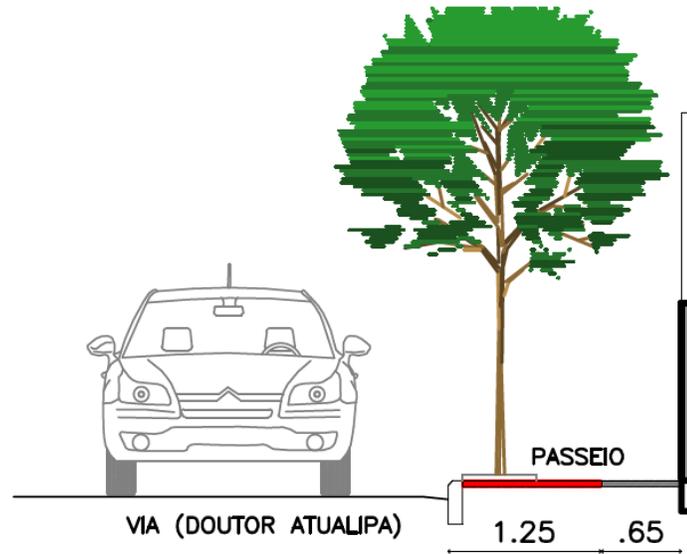
PROPOSTA 01

RUA DR. ATUALPA

REGULARIZAÇÃO DE AREAS DE CALÇADA COM PADRONIZAÇÃO DE LARGURA DE 1,90M DO LADO IMPAR DA RUA ATUALPA, COM A PREVISÃO DE CAIXA DE ROLAGEM FINAL DA VIA DE 7.35M DE LARGURA.

UM ACRESCIMO DE 1.25M DE PASSEIO, PASSANDO NOS TRECHOS MAIS ESTREITOS DE 0.65M PARA 1.90M, COM A PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DA AREA DE CIRCULAÇÃO (1.20M) E AREA DE SERVIÇO (0.50M – AREAS COM IMPLANTAÇÃO DE CANTEIROS COM PLANTIO DE VEGETAÇÃO NATIVA DE MEDIO PORTE.

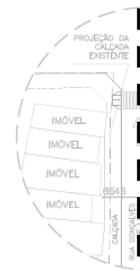
PARA MELHORAMENTO DA MOBILIDADE DO PEDESTRE INSTALAÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA ATE A OUTRA MARGEM DA VIA COM LARGURAS PADRÃO E DIMENSÕES AJUSTADAS A AREA.



02

CORTE / PERFIL - VIA DOUTOR ATUALPA
ESC. 1/100

- LEGENDA
- POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
 - AREA DAS QUADRAS
 - LOTES
 - AÇUDE JOÃO LOPES
- COMENTÁRIOS
- INTERVENÇÕES MAJIAS
- VIAS SEM INTERVENÇÃO
 - VIAS COM ACRESCIMO DE CALÇADURA
 - VIAS COM ACRESCIMO DE CALÇADURA E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VIÁVEL
 - VIAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA E ADEQUAÇÃO DE (ORDENAMENTO VIÁRIO)
 - VIAS SEM SÁDIA COM ACRESCIMO E DIMINUIÇÃO DE LARGURA VIÁVEL
- OBV: As propostas apresentadas são orientadas no local, devendo ser acompanhadas de estudos de engenharia e de arquitetura para a execução das obras.
- INDICAÇÃO DE FLUXO VEICULOS
- SEDEIS EM ANEXO PLANHO, COM A INDICAÇÃO DE LOTES A SEREM REGULARIZADOS DE ACORDO COM O PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE VIA.



A BAIXA - VIA DOUTOR ATUALPA

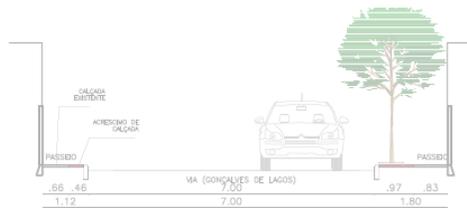
PROPOSTA 02

RUA GONÇALVES DE LAGOS

PROPOSTA DE PADRONIZAÇÃO DA VIA CARROÇAVEL PARA 7 M DE LARGURA, COM ALARGAMENTO DE CALÇADA DE 34CM NOS TRECHOS MENORES PARA 1.12M.

IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS E FAIXA DE PEDESTRE NAS ESQUINAS.

PROPOSTA DE ESPAÇOS DE JARDIM DELIMITANDO A ÁREA DE SERVIÇO E DE PASSAGEM DA CALÇADA DO LADO PAR, COM LARGURA VARIANDO DE 1,80M A 1,70M APÓS AJUSTE DA VIA.



03

CORTE / PERFIL - VIA GONÇALVES DE LAGOS
ESC. 1/100



04

PLANTA BAIXA - VIA RAMUNDO CORREIA
ESC. 1/200

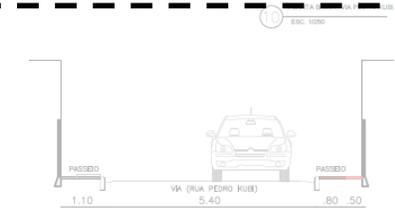
KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA
MARTINS-03140766386
66386

Assinado de forma digital por KAROLINE PEREIRA CHAGAS DA SILVA
MARTINS-03140766386
Dados: 2020.11.09 14:18:07 -03'00'

PROPOSTA 03

RUA RAMUNDO CORREIA / RAQUEL DE HOLANDA

ALARGAMENTO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE PEDESTRE E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE RAMPA. NAS ÁREAS DE CALÇADA MENORES QUE 80CM DE LARGURA, IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARALELO A CALÇADA (PASSEIO VARIANDO DE 1,46 A 47CM – FAIXA DE PEDESTRE COM 2,20M E VIA DE CARRO PREVISTA COM 7,32M)



05

CORTE / PERFIL - VIA PEDRO KUBLI
ESC. 1/100

<p>Prefeitura de Fortaleza</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	Unidade/Orgão: COORDENADORIA DE PROGRAMA HABITACIONAL	Data: 2020
Nome do projeto: PROJETO URBANÍSTICO - AÇUDE JOÃO LOPES	Escala: INDICADA	
Título da folha: POLIGONAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Folha:	
Responsável técnico: ARQ. KAROLINE P. C. DA SILVA CAU - 143581-7	Coord. elab. de projetos: ENG. RENATA SINDEAUX RNP 0600484122	03/03
Arquivo: AUL_URB_REGULARIZAÇÃO_V01		



Fortaleza
PREFEITURA

**Urbanismo e
Meio Ambiente**

Obrigado!

**Célula de Diretrizes Urbanas –
CEDUR/COURB**

Brenda Lima | Gerente da CEDUR
Giovanna Brito | Analista da CEDUR
Victor Braid | Analista da CEDUR

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente de Fortaleza